



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 108/2020 - PREFEITO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI Nº 67/2020 - Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 2.092, de 22 de abril de 1981 e suas alterações, e dá providências correlatas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/11/2020
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Status	Requerimento Diligência

Assis, 23 de novembro de 2020.

NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 8255

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

A Comissão de Constituição e Justiça, representada por seu Presidente, signatário, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, requerer seja oficiado ao Senhor Prefeito para que apresente um parecer recente do COMDURB (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano) referente ao Projeto de Lei nº 108/2020, tendo em vista a última deliberação do Conselho sobre referido assunto ter sido emitida há mais de três anos, por meio da Resolução nº 004, de 06/06/2017, anexada ao projeto.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 19 de novembro de 2020.

GORDINHO DA FARMÁCIA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

